



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 10 de Janeiro de 2023.

Ref.: Notificação Que Faz NTWG 002/2022

Ao.: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Josimar Marques Barbosa

Poder Executivo Municipal

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** este Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, acerca de atos que configuram “Improbidade Administrativa” no âmbito da Gestão Pública Municipal;

** Refiro-me a não aplicabilidade da Lei Municipal 2300/2022, em vigor desde 17 de Fevereiro de 2022, isso posto, notificamos essa administração para que nos informe no prazo regimental os mecanismos adotados para cumprimento da mencionada Lei.

Reiteramos que esta medida se faz necessário, uma vez que os princípios que norteiam a administração pública menciona sobre a independência dos Poderes, para tanto, é necessário harmonia no âmbito da gestão pública.

No aguardo de vossas providencias, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente

Wellington Miranda Passos – WG
Vereador

Exmo Senhor Prefeito
Josimar Marques Barbosa
Poder Executivo Municipal
Paranatinga MT

RECEBIDO
16/01/2023